



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

24/09/05

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 050/2005

Reconhece de utilidade pública o Moicanos Motoclube, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o **MOICANOS MOTOCLUBE**, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 13 de setembro de 2005.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-

IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-